RESOLUÇÃO Nº 726/2016

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A PAULENE MÁRCIA ANDRADE E SILVA"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Quelli Cássia Couto**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Paulene Andrade e Silva a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução n.º 472/2005 e suas alterações.

Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Educacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 10 de maio de 2016.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente da Câmara